

A N E X O

05

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE UM DOCENTE COMO PROFESSOR CONTRATADO III (PROFESSOR DOUTOR), POR PRAZO DETERMINADO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FÍSICA EXPERIMENTAL - EDITAL IF-14/24.

DISCIPLINAS: FÍSICA I (4310145).

ÁREA: FÍSICA.

LOCAL: Sala 2053 - Edifício Principal

EXAMINADOR: PROF. DR. ANTONIO DOMINGUES DOS SANTOS				
PROVAS PÚBLICAS	Didática (peso 3)	Escrita (peso 3)	Média (:6)	Indicação
CANDIDATO				
Ozorio Bezerra Holanda Neto	7,00	7,50	7,25	X

São Paulo, 29 de maio de 2024.



EXAMINADOR

Assistência Acadêmica

+55 11 3091-6902 / ataac@if.usp.br



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE UM DOCENTE COMO PROFESSOR CONTRATADO III (PROFESSOR DOUTOR), POR PRAZO DETERMINADO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FÍSICA EXPERIMENTAL - EDITAL IF-14/24.

DISCIPLINAS: FÍSICA I (4310145).

ÁREA: FÍSICA.

LOCAL: Sala 2053 - Edifício Principal

EXAMINADOR: PROF. DR. VALDIR GUIMARÃES				
PROVAS PÚBLICAS	Didática (peso 3)	Escrita (peso 3)	Média (:6)	Indicação
CANDIDATO				
Ozorio Bezerra Holanda Neto	7,00	7,00	7,00	X

São Paulo, 29 de maio de 2024.

EXAMINADOR

Assistência Acadêmica

+55 11 3091-6902 / ataac@if.usp.br



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE UM DOCENTE COMO PROFESSOR CONTRATADO III (PROFESSOR DOUTOR), POR PRAZO DETERMINADO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FÍSICA EXPERIMENTAL - EDITAL IF-14/24.

DISCIPLINAS: FÍSICA I (4310145).

ÁREA: FÍSICA.

LOCAL: Sala 2053 - Edifício Principal

EXAMINADOR: PROF. DR. VITO ROBERTO VANIN				
PROVAS PÚBLICAS	Didática (peso 3)	Escrita (peso 3)	Média (:6)	Indicação
CANDIDATO				
Ozorio Bezerra Holanda Neto	6,50	7,50	7,00	X

São Paulo, 29 de maio de 2024.

EXAMINADOR

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE UM DOCENTE COMO PROFESSOR CONTRATADO III (PROFESSOR DOUTOR), POR PRAZO DETERMINADO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FÍSICA EXPERIMENTAL - EDITAL IF-14/2024.

ÁREA: FÍSICA

DISCIPLINA: FÍSICA I (4310145).

CANDIDATO PRESENTE: DRS. OZORIO BEZERRA HOLANDA NETO.

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA

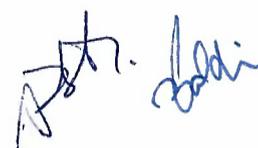
No dia 27 de maio de 2024, às 8h20min, na sala 2053 do Edifício Principal, o Chefe do Departamento de Física Experimental do Instituto de Física, Prof. Dr. Marcelo Martinelli fez a abertura dos trabalhos do processo seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Experimental do Instituto de Física com a presença da Comissão de Seleção e do **Dr. Ozorio Bezerra Holanda Neto**. O Dr. Ricardo de Lima comunicou sua desistência. O Dr. Bruno Bueno Ipaves Nascimento não compareceu e não justificou sua ausência. O Prof. Dr. Vito Roberto Vanin presidiu os trabalhos e a Comissão de Seleção, com a presença da totalidade de seus membros, deu início aos trabalhos, elaborando o cronograma das provas e a lista de pontos das Provas Didática e Escrita.

Para a prova didática, no dia 27 de maio de 2024, no mesmo local, às 8h47min, o **Dr. Ozorio Bezerra Holanda Neto** tomou conhecimento dos pontos. A seguir, foi sorteado o ponto que recaiu sobre o número "07" da lista, que é o seguinte: "Conservação da energia". O candidato assinou o documento com a lista de pontos, onde consta também o ponto sorteado para a prova e o horário do sorteio.

No dia 28 de maio de 2024, no mesmo local, às 8h47min, em sessão pública, teve início a Prova Didática do **Dr. Ozorio Bezerra Holanda Neto**, que apresentou de forma adequada uma aula em nível de graduação de acordo com o tema sorteado, por 47 minutos.

Para a Prova Escrita, no dia 28 de maio de 2024, no mesmo local, às 9h37min, o candidato, em sessão pública e na presença dos membros da Comissão de Seleção tomou conhecimento dos pontos.

No dia 29 de maio de 2024, às 9h37min, na sala 2053 do Edifício Principal, o **Dr. Ozorio Bezerra Holanda Neto** sorteou o ponto que recaiu sobre o número o nº "04" da lista, que é o seguinte: "Trabalho e potência". O candidato assinou o documento com o ponto sorteado para a prova e o horário do sorteio. O candidato dispôs de 60 (sessenta) minutos para consulta. Às 10h37min, o candidato deu início à redação da prova escrita. Às 13h15min, o **Dr. Ozorio Bezerra Holanda Neto** entregou sua prova. Às 14h40min, no mesmo local, realizou-se a sessão pública de leitura da Prova Escrita do candidato.



A seguir, às 15h06min, em sessão pública, no mesmo local, a urna contendo as cédulas com as notas do candidato foi aberta pelo Senhor Presidente. Lidas as notas e feitas as médias, os membros da Comissão de Seleção fizeram as indicações abaixo relacionadas:

O Prof. Dr. Valdir Guimarães indicou o **Dr. Ozorio Bezerra Holanda Neto**.

Neto.

O Prof. Dr. Antonio Domingues dos Santos indicou o **Dr. Ozorio Bezerra Holanda**

O Prof. Dr. Vito Roberto Vanin indicou o **Dr. Ozorio Bezerra Holanda Neto**.

Diante dos resultados, fica indicado, por unanimidade, o **DR. OZORIO BEZERRA HOLANDA NETO** para ser contratado por tempo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Física Experimental desta Unidade.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

Comissão de Seleção:



Prof. Dr. Valdir Guimarães



Prof. Dr. Antonio Domingues dos Santos



Prof. Dr. Vito Roberto Vanin
- Presidente -

Guilherme Oberto Rodrigues, Éder Ricardo Petry, João Guilherme de Oliveira Silvestre, Leandro Henrique Manfredi. Na Segunda Fase, os Senhores Membros da Comissão Julgadora, consideraram habilitados todos os candidatos. A seguir os Professores Doutores: Maria Lucia Cardillo Corrêa Giannella, Paulo Tambasco de Oliveira, Bettina Malnic, Silvia Beatriz Boscardin, Claudimara Ferini Pacico Lotfi, indicaram o candidato Guilherme Giannini Artoli. Diante desse resultado, o candidato Guilherme Giannini Artoli, foi indicado para o provimento do cargo em concurso por unanimidade dos examinadores.

O relatório final foi apresentado à C. Congregação do ICB/ USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2023.1.657.42.0.

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL IF-38/2024

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Vice-Diretor em exercício do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, torna público o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Experimental, realizado nos dias 27, 28, 29 de maio de 2024, de acordo com o Edital IF-14/24, de abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 19/03/2024.

• OZORIO BEZERRA HOLANDA NETO

Tendo em vista a indicação do candidato acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o seguinte Relatório Final que foi homologado pelo Diretor do Instituto de Física "Ad Referendum" do Conselho Técnico-Administrativo e expresso nos seguintes termos: "Lidas as notas e feitas as médias, os membros da Comissão de Seleção fizeram as indicações abaixo relacionadas: O Prof. Dr. Valdir Guimarães indicou o Dr. Ozorio Bezerra Holanda Neto. O Prof. Dr. Antonio Domingues dos Santos indicou o Dr. Ozorio Bezerra Holanda Neto. O Prof. Dr. Vito Roberto Vanin indicou o Dr. Ozorio Bezerra Holanda Neto. Diante dos resultados, fica indicado, por unanimidade, o DR. OZORIO BEZERRA HOLANDA NETO para ser contratado por tempo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Física Experimental desta Unidade. São Paulo, 29 de maio de 2024." Assina a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Vito Roberto Vanin - Presidente (FEP/IFUSP) - Professor Titular, Antonio Domingues dos Santos (FMT/IFUSP) - Professor Associado e Valdir Guimarães (FGE/IFUSP) - Professor Associado, Processo no 24.1.43.43.0.

INSTITUTO DE QUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Editais ATAC/232024/iqusp

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS – PROCESSO SELETIVO PROF.TEMPORÁRIO

Terá início no dia 16 de julho de 2024, às 07h30, nas dependências do Instituto de Química – Sala A5 do edifício anexo (Queijinho), Av. Prof. Lineu Prestes, 748 - Butantã, São Paulo – SP, o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), cargo/claro temporário nro. 1270125 (ref. efetivo nro. 1244426), junto ao Departamento de Química Fundamental/Área de QUÍMICA GERAL COM ÊNFASE EM EXTENSÃO, conforme Edital ATAC/032024/QUSP, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14/02/2024, para o qual estão inscritos o candidatos:

1. - Adalberto Vasconcelos Sanches de Araújo
2. - Carolina Ferreira Torres
3. - Clovis Ananias da Silva
4. - Fiana Martins Cutrim
5. - Jonnatán Julival dos Santos
6. - Luidigi Giordano
7. - Marcelo Ceconci Portes

A Comissão do Processo Seletivo estará constituída dos seguintes membros:

MEMBRO TITULAR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL

Profa. Dra. Gianluca Camillo Azzellini – Presidente;

MEMBROS TITULARES EXTERNOS

Profa. Dra. Iolanda Midea Cuccovia – Departamento de Bioquímica – IQ-USP

Profa. Dra. Sayuri Miyamoto – Departamento de Bioquímica – IQ-USP

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão acima mencionada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 09/2024

MÉDICO/MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Processo nº 27-P-7375/2024

A Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, conforme Edital de Abertura nº 09/2024 do Processo Seletivo Público Temporário para a função de MÉDICO/MÉDICO ANESTESIOLOGISTA da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, torna pública:

CLASSIFICAÇÃO FINAL
INSCRIÇÃO - CANDIDATO - DOCUMENTO
CPF - DATA NASCIMENTO - NOTA
FINAL - CLASS. FINAL
02 - FLAVIA DE GODOY CABRINO - ***.123.208.** - 22/01/1994 - 6,75 - 6,75
01 - THAIS RAINHA DE SOUSA - ***.079.147.** - 02/02/1992 - 6,25 - 6,25

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, ficando homologado o referido Processo Seletivo Público Temporário.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA

COMUNICADO

Concurso Público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Síntese e Caracterização de Materiais, na disciplina EQ531 - Aplicações dos Materiais em Engenharia Química, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 20 de agosto de 2024 (terça-feira)

9h00 - Abertura do concurso com apresentação do cronograma das atividades e procedimentos;

9h30 - Início da Prova de Títulos

14h00 - Início da Prova Didática;

15h30 - Prova de arguição do conjunto de produção científica/teses;

17h00 - Sessão de Encerramento.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Profa. Dra. Sônia Maria Alves Bueno - Unicamp, Prof. Dr. Rubens Maciel Filho - Unicamp, Prof. Dr. Leonardo Bresciani Canto - UFSCar, Profa. Dra. Claudia Sayer - UFSC e Prof. Dr. Reinaldo Giudici - USP. Suplentes: Prof. Dr. Edvaldo Sabadini - Unicamp, Prof. Dr. Paulo de Tarso Vieira e Rosa - Unicamp, Prof. Dr. Celso Aparecido Beltran - Unicamp, Prof. Dr. Pedro Henrique Hermes de Araújo - UFSC e Prof. Dr. Sebastião Vicente Canevarolo - UFSCar.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato com a inscrição deferida.

Inscrição Deferida:
Prof. Dr. Ronierik Pioli Vieira
Inscrição Indeferida:
Dr. Jean Christophe Stefan Bonhivers
(Proc. nº 18-P-22732/2023)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para provimento de um Cargo de Professor Titular na Área de Psicologia Educacional, na Disciplina EP-529 – Educação de Surdos e Língua de Sinais, do Departamento de Psicologia da Educacional - DEPE, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 26 de junho de 2024, com início às 09 horas, de forma presencial, no Salão Nobre da Faculdade de Educação – Prédio Professor Paulo Freire – 1º Piso – Bloco E, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 26/06/2024 – 4ª feira
09h - Prova de Títulos

10h - Prova de Erudição

14h - Prova de Arguição e divulgação do Resultado Final

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Marcelo Knobe – IFGW/UNICAMP, Prof. Dr. Silvio Donizetti de Oliveira Gallo – FE/UNICAMP, Prof. Dr. Ulisses Ferreira de Araújo – USP, Profa. Dra. Marianne Carvalho Bezerra Cavalcante – UFPP e Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa – UFAL. Suplentes: Prof. Dr. Plínio Almeida Barbosa – IEL/UNICAMP, Prof. Dr. Pedro Paulo Abreu Funari – IFCH/Unicamp, Prof. Dr. César Donizeti Pereira Leite – UNESP/Rio Claro, Prof. Dra. Maria Suzana De Stefano Manin - UNESP/Presidente Prudente e Prof. Iolete Ribeiro da Silva - Universidade Federal do Amazonas.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e a candidata inscrita: Regina Maria de Souza.

(Proc. nº 19-P-22341/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA – FMV - CÂMPUS DE ARAÇATUBA

EDITAL Nº 76/2024 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

(CONCURSO PÚBLICO Nº 38/2024)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária – FMV do Câmpus de Araçatuba da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, o Edital de Abertura das Inscrições nos itens a seguir:

1. - O nome do emprego público no item 7.1.1, no capítulo 7 – DAS PROVAS.

Leia-se como segue e não como constou:

7.1 Este Concurso Público constará das seguintes provas: EMPREGOS PÚBLICOS - PROVAS - QUESTÕES

Assistente Operacional II (Área de atuação: Conservação e Manutenção) - Prova Objetiva:

Conhecimentos Gerais

- Língua Portuguesa

- Matemática e Raciocínio Lógico

- Legislação

Conhecimentos Específicos

- Conhecimentos Específicos

Prova Prática

10

05

05

20

2. - O nome do emprego público no item 8.2.1., no capítulo 8 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

Leia-se como segue e não como constou:

8.2.1. - Para o emprego público de Assistente Operacional II (Área de atuação: Conservação e Manutenção) serão convocados para a prova prática, os primeiros candidatos habilitados na prova de redação, por emprego público, conforme segue:

3. - O nome do emprego público no item 11.2.1., no capítulo 11 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Leia-se como segue e não como constou:

11.2.1. - Para o emprego público de Assistente Operacional II (Área de atuação: Conservação e Manutenção):

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araçatuba, 03 de junho de 2024.

Faculdade de Medicina Veterinária – FMV do Câmpus de Araçatuba

Processo ARAC/FMV 170/2024

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 45/2024- DTAd-FCF/CAr – Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da PROVA ESCRITA do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Análises Clínicas na área do conhecimento: Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 140/2023 - DTAd-FCF/CAr, realizada no dia 24/05/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS PARA SEGUNDA FASE

013.070 – CARLOS ANTONIO COUTO LIMA – CPF 070.482.846-41 - Média Final 9,23

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

Examinador 1: 9,50

Examinador 2: 9,10

Examinador 3: 9,10

016.215 – CEZAR RANGEL PESTANA – CPF 215.725.678-48 - Média Final 7,57

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

Examinador 1: 7,80

Examinador 2: 7,90

Examinador 3: 7,00

010.221 – JULHIANY DE FÁTIMA DA SILVA - CPF 221.407.068-03 - Média Final 7,42

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

Examinador 1: 7,50

Examinador 2: 7,75

Examinador 3: 7,00

CANDIDATOS ELIMINADOS

004.328 – CPF 328.925.088-19 - Média Final 5,77

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

Examinador 1: 6,60

Examinador 2: 5,10

Examinador 3: 5,60

005.137 – CPF 137.722.818-50 - Média Final 4,60

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

Examinador 1: 4,80

Examinador 2: 5,00

Examinador 3: 4,00

CANDIDATOS AUSENTES

001.099 – CPF 099.025.598-08

003.033 – CPF 033.771.586-69

009.351 – CPF 351.950.218-64

012.183 – CPF 183.330.388-16

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo FCF/CAr nº 925/2023).

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 67/2024 – DTAd – FO/CAr

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 113/2024-RUNESP de 06/05/2024, publicado em 14/05/2024 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 17/2023 (e alterações posteriores), as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo – RTC, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Ortodontia, junto ao departamento de Morfologia e Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 – R\$ 6.819,65 (seis mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) mensais, em jornada de 24 horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais) por meio de pix "com chave", transferência bancária ou depósito bancário no Banco do Brasil, agência 6933-7, conta corrente 17108-5, CNPJ 48.031.918/0024-10 (chave pix), no período das 0h do dia 17/06/2024 às 17h do dia 16/07/2024, observado o horário de Brasília.

2.1.1. Antes do encerramento do prazo previsto para o recebimento das inscrições, o termo final poderá ser prorrogado, a critério da Administração, em continuidade ao prazo anteriormente fixado.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderá inscrever-se graduado em Odontologia, que tenham, no mínimo, título de Doutor na área do conhecimento objeto do concurso.

3.1.1. Define-se como área do conhecimento o conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construídos, reunidos segundo a natureza do objeto de investigação, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.4.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.4.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, sendo necessário o atendimento posterior das exigências dispostas nos itens 15.2.5.2. e 15.2.5.2.1. para a continuidade do vínculo docente com a Unesp;

3.4.3. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso dos documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior;

4.1.3. comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Projeto de pesquisa na linha de Ensaios laboratoriais e clínicos para análise de materiais odontológicos e técnicas, com duração de 36 (trinta e seis) meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 (um) ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo.

4.1.5. nos casos de pagamento utilizando pix "com chave", transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Regime de Turno Completo – RTC, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente (no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP ou Regime de Turno Completo – RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).

4.4. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2. deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 0h do dia 17/06/2024 às 23h59 do dia 21/06/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo "Outros", do formulário inicial de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23h59 do dia 21/06/2024, os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida no item 10 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

• NFCPPI é a nota final do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. - Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica – Casa 3 - da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida Bandeirantes, 3900, telefone: (016) 3315-3114 ou (atac@fmrp.usp.br).

ANEXO --- Unidade: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Departamento: Fisiologia Situação Atual do Departamento/Área (Contextualizar) O Departamento de Fisiologia da FMRP-USP, atualmente, é constituído por 10 docentes, conta com a colaboração de 3 professores sêniores. Nos últimos seis anos, houve a redução de um terço do corpo docente do Departamento de Fisiologia decorrente das aposentadorias de cinco (5) Professores, as quais foram repostas apenas parcialmente com a contratação de um docente, por meio do Edital vinculado a Projetos Jovens Pesquisador. Assim, para o desenvolvimento de todas as atividades acadêmicas do Departamento de Fisiologia seja mantido com o nível de excelência requerido pela nossa Instituição é fundamental a recomposição do número de docentes deste Departamento.

Objetivo Geral da Contratação do Docente Contratar um docente na área de Fisiologia Integrativa que desenvolva atividades de ensino pesquisa e extensão com sistemas funcionais de moléculas, células, tecidos e órgãos, com ênfase na saúde e na doença humana. Seus estudos abrangerão aspectos mais amplos da Fisiologia que envolvem a integração de mecanismos e funções em todos os níveis biológicos, e usará ferramentas de simulação computacional e/ou quantitativas de tratamento de dados em alto nível (big data), desde o molecular até estudos clínicos. Espera-se que interaja com docentes e pesquisadores da área de bioinformática, engenharia biomédica, biotecnologia e computação para integrar os conhecimentos fisiológicos e tecnológicos em linhas de pesquisa avançadas de interface biológica e tecnológica.

PLANO INDIVIDUALIZADO

Ensino - Metas (descrever atividades, indicadores e prazos) No ensino, esse docente poderá se inserir em diversas disciplinas ministradas pelo Departamento, e em especial nas disciplinas com aplicações conceituais em formato horizontal, como proposto no novo currículo do Curso de Medicina integrando com colegas de outros Departamentos, possibilitando um diálogo mais fluido que permita um melhor desempenho de ensino nas disciplinas que são ministradas na FMRP, além de oferecer aos alunos de graduação uma perspectiva mais ampla e contemporânea do conhecimento ministrado.

Pesquisa e Inovação - Metas (descrever atividades, indicadores e prazos) Na pesquisa, o docente deverá dentro de um prazo de 2 anos se vincular ao Programa de Pós-Graduação em Fisiologia da FMRP-USP, estabelecer uma nova linha de pesquisa neste programa e contribuir para a formação de Mestres e Doutores em abordagens integrativas da pesquisa em Fisiologia. A médio prazo, deverá ter como meta possuir publicações científicas de artigos completos com reconhecida qualidade, capítulos de livros ou patentes concedidas que comprovem autonomia em pesquisa e solicitar financiamento de pesquisa junto às agências de fomento externas para desenvolvimento de projeto de pesquisa.

Cultura e Extensão - Metas (descrever atividades, indicadores e prazos) Além das atividades clássicas de extensão, tais como pareceres de revista, participações em eventos científicos e bancas espera-se que o novo docente desenvolva projetos com apoio da PRG e Comissão de Cultura e Extensão e se engaje nas atividades de extensão de nosso departamento, contribuindo com novas ideias e projetos e na divulgação do conhecimento científico em fisiologia a nível local e nacional. Dentre estas, ressalta-se nosso Curso de Verão, com 59 versões anuais, a Semana Nacional do Cérebro, eventos em praças públicas, assim como nossa forte atuação em sociedades científicas (SBFis, SBNeC) ou de educação (FESBE).

IMPACTO ESPERADO COM A CONTRATAÇÃO Curto, médio e longo prazos

Indicar as partes interessadas pelo impacto, tais como formação de recursos humanos, relação com a sociedade, impacto tecnológico, nucleação de novas áreas de pesquisa e novas ideias, etc.

A necessidade de recomposição do corpo docente do Departamento de Fisiologia é iminente. Para que nosso Departamento cumpra seu projeto acadêmico que prevê a manutenção de um ensino e pesquisa de excelência é mandatório que o próximo docente tenha um perfil que se adeque no cenário acima descrito. Dessa forma, estamos propondo a contratação de um docente na área ampla de Fisiologia Integrativa. Esse docente usará os conceitos de Fisiologia celular/molecular e os aplicará em abordagens experimentais para entender a função no nível de todo o indivíduo ou órgão de seu interesse. A curto e médio prazo, a contratação dará ao Departamento de Fisiologia as condições humanas para continuar sendo reconhecido pela qualidade do seu ensino de graduação, pela formação de mestres e doutores com elevada qualificação técnica e humanística, pela excelência de sua produção científica, pelo impacto de suas atividades no avanço do conhecimento na área das ciências fisiológicas e nas suas atividades extensionistas que se aproximam da sociedade. A longo prazo, espera-se que as inovações conceituais do novo docente aumentem a visibilidade nacional e internacional da pesquisa em Fisiologia da FMRP USP e forneçam treinamento extensivo para a próxima geração de líderes em Fisiologia.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Retificação do EDITAL FO 09/2024

Abertura de inscrições para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Estomatologia da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, realizada no DOE-SP de 15/03/2024, Seção III, página 233 e 234.

Onde lê se: Área de conhecimento em Clínica Integrada e Serviço de Urgência

Leia-se: Área de conhecimento em Clínica Integrada e Setor de Urgência

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA nº 14/2024

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO - NÍVEL DOUTOR

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP torna público que não houve candidatos habilitados com o título de Doutor para o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) em jornada de 12 horas semanais, Cargo n. 1270079, para o Departamento de Medicina Veterinária (ZMV), na área de Microbiologia, Segurança dos Alimentos e Inspeção de Produtos de Origem Animal, realizado de acordo com o Edital ATAC/FZEA nº 04/2024 de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente temporário, publicado no D.O.E. de 05/02/2024.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou o relatório final, que foi homologado pelo Conselho Técnico Administrativo da FZEA/USP, em 15/03/2024.

EDITAL ATAC/FZEA 15/2024

Convocação para a segunda etapa de provas do processo seletivo simplificado para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado junto ao Departamento de Medicina Veterinária – ZMV/FZEA (ref.: Edital ATAC/FZEA nº 04/2024, publicado no D.O.E. de 05/02/2024).

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, considerando que não houve aprovados entre os candidatos portadores do título de Doutor, conforme a homologação do resultado da primeira etapa de avaliações do processo seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) junto ao Departamento de Medicina Veterinária – ZMV/FZEA na área de “Microbiologia, Segurança dos Alimentos e Inspeção de Produtos de Origem Animal” (ref.: Edital ATAC/FZEA nº 04/2024, publicado no D.O.E. de 05/02/2024), convocamos as candidatas portadoras do título de Mestre: Josisleine Recalde Allaion Ferreira e Amanda Larissa Gomes para a segunda etapa de avaliações, que será realizada nos dias 26, 27 e 28 de março de 2024, a partir a partir das 07:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Medicina Veterinária, localizada no Bloco 3 Hospital Veterinário (HOVET-FZEA), sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 – Campus da USP, em Pirassununga/SP.

INSTITUTO DE FÍSICA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL-14/2024

A Diretora do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), estarão abertas por 10 dias no período das 00h01min do dia 25/03/2024, às 23h59min (horário de Brasília) do dia 03/04/2024 (horário de Brasília), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$2.558,66, referência: mês de maio de 2023, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Física Experimental, na Área de Física, nos termos da Resolução nº 8.362/23 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. - Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA do Instituto de Física após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17. 2. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade oficial;
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio. 2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas. 2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição. 2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição. 2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida. 2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no Item 7 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico inscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostus.stl.usp.br/?p=12343).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação dos aprovados.

4. Atribuição da função: os candidatos aprovados, ao serem contratados, deverão ministrar as disciplinas a serem atribuídas pela Comissão de Graduação.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 3)
II. Prova Didática (peso 3)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período. 5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para a local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão; 5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática farse-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário. 5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

7. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

7.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é: PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

7.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

• NFCPPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

7.3. Os cálculos a que se referem os subitens 7.1 e 7.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

7.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

7.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

7.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte: Física I (4310145) – Cinemática vetorial. As leis de Newton.

o referencial inercial, a definição de massa, a quantidade de movimento. Aplicações: balanças, roldanas, plano inclinado, tração, força de atrito estático e dinâmico, força centrípeta. Trabalho. Energia Cinética e Potencial: potência, forças variáveis, aplicações em uma mola. Conservação e energia. Forças Dissipativas. Colisões, impulso e conservação da quantidade de movimento. Cinemática de rotação, dinâmica de rotação, torque, momento angular e conservação do momento angular.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional do Instituto de Física e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA do Instituto de Física, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica a do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, através do endereço eletrônico atac@if.usp.br. São Paulo, 15 de março de 2024.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Retificação do Edital ATAC nº 02/2024, publicado em 18/03/2024, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento: Geotecnia.

Onde se lê: "ANEXO – JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DO CLARO

DOCENTE

Plano Individualizado

Ensino – Metas

Na graduação, o docente atuará em Geologia de Engenharia (GSA0419), Introdução à Geoestatística (GSA0602) e Introdução à Geologia (0440208), ministradas para Geologia e Poli (Minas e Petróleo). Ele deverá criar 5 optativas livres interunidades, 2 a curto prazo e 3 a médio prazo: Geologia dos Solos, Geologia da Rochas, Mecânica dos Fluidos Aplicada, Monitoramento de Obras Geotécnicas e Geotecnia Aplicada.

Na pós-graduação, o docente se envolverá nas disciplinas Mecânica de Solos Não Saturados (GSA5961) e Hidrogeologia Avançada (GSA5910), devendo criar a médio prazo 2 disciplinas aplicadas: Monitoramento de Obras Geotécnicas e Mecânica dos Solos e das Rochas.

Pesquisa e Inovação – Metas

No Pesquisa e Inovação, o docente atuará a curto prazo em linhas de pesquisa do departamento, como avaliação de áreas de risco, estabilidade de estruturas de contenção, eficácia e estabilidade de aterros de resíduos sólidos urbanos, mineração e disposição de rejeitos, incluindo tecnologias mais seguras e sustentáveis, estudos de hidrogeologia em diferentes tipos de obras de engenharia (túneis, barragens, estabilidade de taludes etc.), dentre outras.

No médio prazo, buscará compreender o comportamento mecânico e hidráulico de materiais porosos, naturais ou artificiais, incluindo projetos de manutenção, alterações e implantação de infraestruturas para a sociedade.

Será dada continuidade na busca de projetos aplicados com interação da Universidade e Empresa, a exemplo do Projeto com a Vale, desde 2021, sobre 'Avaliação da Retenção de Água em Rejeitos Filtrados por meio de Colunas Instrumentadas'.

Cultura e Extensão – Metas

A curto prazo e médio prazo, o docente deverá contribuir para a divulgação do conhecimento por meio de cursos, palestras, entrevistas e artigos, em diferentes mídias, voltados para o público leigo e os alunos da universidade e o meio técnico. A Geotecnia desempenha um papel importante junto à sociedade, contribuindo para a redução dos riscos naturais, relacionados com obras de infraestrutura e urbanização. Há atividades poderão ser desenvolvidas na curricularização da extensão, a exemplo das questões de relacionamento com a sociedade por meio de programas de apoio e divulgação sobre riscos geológicos em áreas urbanizadas e uso e ocupação do solo.",

leia-se:

"ANEXO – JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DO CLARO

DOCENTE

Objetivo Geral da Contratação do Docente

Objetiva o desenvolvimento da área de Geotecnia na frente do conhecimento (pesquisa, ensino e extensão) e a ministração de disciplinas, graduação (1) e pós (2), e criação de optativas livres (5) para a Geologia e Engenharias (Minas e Petróleo): (i) Geologia dos Solos, (ii) Geologia da Rochas, (iii) Mecânica dos Fluidos Aplicada, (iv) Monitoramento de Obras Geotécnicas e (v) Geotecnia Aplicada. Isto está em consonância com os objetivos e metas do departamento mais a longo prazo, os quais preveem o desenvolvimento de competências na formação dos alunos e na pesquisa científica, assentando-se nos conceitos na solução dos problemas demandados pela sociedade moderna.

Plano Individualizado

Ensino – Metas

Na graduação, o docente atuará em Geologia de Engenharia (GSA0419), Introdução à Geoestatística (GSA0602) e Introdução à Geologia (0440208), ministradas para Geologia e Poli (Minas e Petróleo). Ele deverá criar 5 optativas livres interunidades, 2 a curto prazo e 3 a médio prazo: Geologia dos Solos, Geologia da Rochas, Mecânica dos Fluidos Aplicada, Monitoramento de Obras Geotécnicas e Geotecnia Aplicada.

Na pós-graduação, o docente se envolverá nas disciplinas Mecânica de Solos Não Saturados (GSA5961) e Hidrogeologia Avançada (GSA5910), devendo criar a médio prazo 2 disciplinas aplicadas: Monitoramento de Obras Geotécnicas e Mecânica dos Solos e das Rochas.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

